



*Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras*

---

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

### **RESOLUÇÃO Nº 063/2021**

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

A Comissão Intergestores Regional da região Planalto Norte no uso de suas atribuições, em sua reunião ordinária da CIR de 20 de agosto de 2021. Definição das Unidades Dispensadoras de Medicamentos que comporão a rede de atendimento, para o novo modelo de acesso aos pacientes de Hepatites Virais, pelo Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) Considerando a Portaria nº 1.537 de 12/06/2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; Considerando a Nota Técnica CGAHV/DCCI/SVS/MS nº 319/2020 de 01/10/2020, que trata de normativas referentes ao processo de transferência entre componentes da assistência farmacêutica e ao novo modelo de acesso aos medicamentos de hepatites virais.

Considerando a Deliberação nº 101/CIB/2021, na ocasião da 255ª reunião ordinária em 24 de maio de 2021, a qual aprovou a Minuta de Deliberação sobre a Migração dos Pacientes em Tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) e define que a alocação das unidades dispensadoras de medicamentos para tratamento das

Hepatites Virais (HV) será oficializada nas reuniões das Comissões Intergestores Regionais (CIR); Considerando a Nota Técnica 22 da DIAF/SPS/SES/SC que trata das recomendações gerais referentes à migração dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) no Estado de Santa Catarina A Comissão Intergestores Regional Planalto Norte em sua reunião realizada em 20 de agosto de 2021, define a rede de farmácias para atendimento aos pacientes de Hepatites Virais pelo CESAF nesta região.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Canoinhas, 20 de agosto de 2021.

**Katia Oliskowski**

Coordenadora da CIR Planalto Norte  
Secretária Municipal de Saúde– Canoinhas